



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES

Trata o presente documento de resumo das tratativas e deliberações ocorridas durante a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, exercício 2025. A reunião foi gravada e o seu inteiro teor consta em arquivo armazenado na Secretaria do Colégio de Presidentes.

Teresina - PI, 20 e 21 de maio de 2025

## PRESENCAS DE PRESIDENTES NA REUNIÃO

CONFEA	Eng. Daniel Montagnoli Robles - Conselheiro Federal
CREA-AC	Eng. Carmem Bastos Nardino
CREA-AL	Eng. Rosa Maria Barros Tenório
CREA-AM	Eng. Alzira Miranda de Oliveira
CREA-AP	Eng. Amarildo Nunes Magalhães
CREA-BA	Eng. Joseval Costa Carqueija
CREA-CE	Eng. Sebastião Carneiro de Albuquerque - Diretor
CREA-DF	Eng. Adriana Resende Avelar de Oliveira
CREA-ES	Eng. Jorge Luiz e Silva
CREA-GO	Eng. Lamartine Moreira Junior
CREA-MA	Eng. Wesley Costa de Assis
CREA-MG	Eng. Marcos Venicius Gervásio
CREA-MS	Eng. Vânia Abreu de Mello
CREA-MT	Eng. Juares Silveira Samaniego
CREA-PA	Eng. Adriana Falconeri Rebelo Boy
CREA-PB	Eng. Renan Guimarães de Azevedo
CREA-PE	Eng. Tácito Quadros Maia - 2º Vice-Presidente
CREA-PI	Eng. Eletric. Hércules Lima de Medeiros
CREA-PR	Eng. Clodomir Luiz Ascari
CREA-RJ	Eng. Miguel Alvarenga Fernández Y Fernández
CREA-RN	Eng. Silvana Patrícia Fernandes Soares da Silva - Vice-Presidente
CREA-RO	Eng. Mec. Edison Rigoli Gonçalves
CREA-RR	Eng. Neovânio Soares Lima
CREA-RS	Eng. Nanci Cristiane Josina Walter
CREA-SC	Eng. Carlos Alberto Kita Xavier
CREA-SE	Eng. Dilson Luiz de Jesus Silva
CREA-SP	Eng. Liga Marta Mackey
CREA-TO	Eng. Fabiano Fagundes - Vice-Presidente
MÚTUA	Eng. Joel Krüger

**Composição da Mesa Diretiva:**

Confea - Eng. Daniel Montagnoli Robles - Conselheiro Federal

Crea-GO - Eng. Lamartine Moreira Junior - Coordenador

Crea-RS - Eng. Nanci Cristiane Josina Walter – Coordenadora Adjunta *Ad Hoc*

Crea-PI - Eng. Hércules Lima de Medeiros

MÚTUA - Eng. Joel Krüger

**Abertura da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2025**

Após a verificação do quórum com a presença dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, o **Coordenador do CP, Eng. Lamartine Moreira Junior**, iniciou os trabalhos.

### **1 - Apreciação e aprovação da súmula da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes - 2025**

(Conforme inciso IX, art. 13, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005)

Com abstenções dos Creas CE, PB, PE e SP a Súmula da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, ocorrida em Brasília - DF, no período de 29 e 30 de janeiro de 2025, foi aprovada sem destaques.

### **2 - Informes dos integrantes da mesa diretiva**

(Conforme inciso IV, art. 22, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005)

O **Conselheiro Federal, Eng. Daniel Robles**, representando o Presidente do Confea, Eng. Vinicius Marchese, deu boas vindas, desejou uma excelente reunião a todos os participantes e destacou o ambiente colaborativo e a representatividade do colegiado. “Isso faz com que o colegiado tenha ainda mais responsabilidade para que continuemos avançado”, disse Robles.

O **Coordenador do CP, Eng. Lamartine Moreira Júnior**, agradeceu a hospitalidade. “Parabenizo pela organização e pela recepção. Sabemos que não é fácil organizar um evento desta magnitude, mas sabemos da importância deste evento para as integrações de todos os Creas”.

A **Coordenadora Adjunta ad hoc do CP, Eng. Nanci Cristiane Josina Walter**, agradeceu a presença e desejou uma boa reunião a todos.

O **Presidente do Crea-PI, Eng. Hércules Lima de Medeiros**, deu as boas-vindas aos participantes, destacando a honra de receber o colegiado justamente no ano do cinquentenário do Regional, quando o Crea-PI celebra 50 anos de história e realiza sua 600ª sessão plenária.

O **Diretor Presidente da Mútua, Eng. Joel Krüger**, informou os principais projetos em curso e as novidades em benefícios destinados aos profissionais. Segundo o presidente da Mútua, “está sendo realizado um redirecionamento e reposicionamento estratégico do benefício reembolsável Equipa Bem, deixando claro que essa linha de recursos vai muito além do financiamento de veículos. Os profissionais podem adquirir equipamentos, drones, softwares especializados, como aqueles ligados ao BIM, ampliando assim as possibilidades para seu desenvolvimento tecnológico e operacional.”

### **3 - Informes dos Presidentes de Creas**

(Conforme inciso IV do art. 22 da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005)

Os informes dos Presidentes de Creas, constam da gravação em áudio da reunião e poderão ser disponibilizados desde que solicitados junto à secretaria do Colégio de Presidentes - CP, por meio do e-mail: [cp@confea.org.br](mailto:cp@confea.org.br).

### **4 - Aprovação da pauta**

(Conforme art. 25, Anexo I, da Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005).

Após inclusões de itens por parte do colegiado a pauta foi aprovada por unanimidade.

### **5 - Assédios do CFQ/CRQ ao Profissionais da Engenharia: Repercussões e Proposições de Ações para Mitigar Impactos. Coordenador da CCEEQ, Eng. Luiz Eduardo Caron e Eng. Rodrigo Menezes Moure**

O Coordenador da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química (CCEEQ), Eng. Luiz Eduardo Caron, realizou uma apresentação (SEI! 1278028) relatando os casos de assédio institucional promovidos pelo Conselho Federal de Química (CFQ) e pelos Conselhos Regionais de Química (CRQs) contra profissionais da engenharia, abordando as repercussões e propondo ações para mitigar os impactos.

Conforme destacou, nos últimos dois anos, houve muitos avanços graças ao apoio do presidente Vinicius, com base em uma diretriz estabelecida pela coordenadoria. “Já conversamos com os conselheiros, estamos dialogando com os presidentes, e nosso próximo passo é alcançar os procuradores jurídicos dos Regionais. Nosso objetivo é unir nossa base técnica ao conhecimento jurídico deles, pois o CFQ e os CRQs têm adotado uma postura bastante agressiva”, afirmou.

Segundo os dados apresentados, cerca de 40% do PIB do Brasil está relacionado à engenharia química, evidenciando sua relevância estratégica para o país. Ao final, os representantes solicitaram maior representatividade da modalidade no Sistema, por meio da indicação de um conselheiro federal e da instalação de mais câmaras “puras” de engenharia química.

### **6 - Apresentação do Programa Mútua Inova+**

#### **7 - Implantação da Mútua Celular**

O Diretor de Tecnologia e Inovação, Eng. Emanuel Mota, detalhou, durante a reunião, dois projetos de sua pasta: o Mútua Inova+ e o Mútua Celular, iniciativas que buscam agregar valor aos profissionais e modernizar — e facilitar ainda mais — o acesso aos serviços da Caixa de Assistência.

### **8 - Resultados dos Trabalhos de Auditoria – Exercício de 2022. Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS**

O Coordenador da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS), Eng. Daniel Robles, realizou uma apresentação (SEI! 1278030) sobre a nova dinâmica de atuação da comissão, que tem estado mais próxima dos Creas para intensificar o diálogo sobre auditoria e prestação de contas. A iniciativa foi reconhecida por presidentes dos Regionais, que elogiaram o compartilhamento de informações claras e didáticas que irão contribuir positivamente na gestão dos Creas. Para o ano, a CCSS planeja acompanhar o

aperfeiçoamento da governança do Sistema Confea/Crea e Mútua; editar e implementar normativos e políticas para garantir o cumprimento das normas contábeis; propor o fortalecimento da gestão de TI permitindo melhor alocação de recursos, evitando gastos desnecessários e otimizando investimentos tecnológicos, entre outras ações para mitigar os riscos identificados em auditoria referente ao exercício 2022. "Agradeço a confiança dos senhores e estamos trabalhando para avançar", disse o coordenador após receber sugestões de melhorias.

#### **9 - Reunião sobre Segurança do Trabalho. Não registro de profissionais. Divergência das Resoluções do Confea e do MEC**

O Coordenador da Ceap, Eng. Osmar Barros Júnior, informou sobre o trabalho de evidências técnicas sobre a importância da formação integral da Engenharia de Segurança do Trabalho para a constituição das normas técnicas de trabalho e para o exercício efetivo da profissão serão apresentadas ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

Destacou as participações da Sociedade Brasileira de Engenharia de Segurança do Trabalho (Sobes) e da Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (Anest), que integram o Colégio de Entidades Nacionais do Sistema (Cden), da coordenadoria de câmaras especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho (CCEEST) e ainda da Associação Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho (Andest).

#### **10 - Referendar a indicação de 01 (um) representante do Colégio de Presidentes para participar do "XXX Congresso Internacional COPIMERA, 35ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária da COPIMERA e III Congresso Internacional de Energia da República Dominicana", a serem realizados de 26 a 29 de junho de 2025, em Punta Cana - República Dominicana**

**Foi aprovada a seguinte proposição:**

Indicar o Presidente do Crea-RO, **Eng. Edison Rigoli Gonçalves**, como representante do Colégio de Presidentes no respectivo evento.

**Proposta Aprovada (SEI! 1239069):** Indicação do representante do Colégio de Presidentes na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "XXX Congresso Internacional COPIMERA, 35ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária da COPIMERA e III Congresso Internacional de Energia da República Dominicana", a serem realizados de 26 a 29 de junho de 2025, em Punta Cana - República Dominicana.

#### **11 - Revisar a Resolução nº 345/1990 que trata de avaliação e perícias de Engenharia**

Assunto retirado de pauta.

#### **12 - Criação da Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes (CAPA) no âmbito do Confea**

**Foi aprovada a seguinte proposição:**

Criação da Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes (CAPA) no âmbito do Confea, com representantes dos Creas e das Câmaras Especializadas, com a finalidade de acompanhar, avaliar, sistematizar e propor medidas técnicas e normativas preventivas com base em ocorrências de sinistros envolvendo atividades técnicas reguladas pelo Sistema Confea/Crea.

**Proposta Aprovada (SEI! 1244896):** Criação da Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes (CAPA) no âmbito do Confea.

#### **13 - Alteração da Resolução 1121**

**Foi aprovada a seguinte proposição:**

Alteração da Resolução nº 1.121/2019, em conformidade com a Lei nº 13.267/2016, com o objetivo de incluir as Empresas Juniores no âmbito do Sistema Confea/Crea, conforme (Docs. nºs 1245127 e 1245142).

**Proposta Aprovada (SEI! 1245034):** Alteração da Resolução nº 1.121/2019, do Confea - Empresas Juniores (EJs)

#### **14 - Proposta de alteração do texto legal do § 1º, art. 5º, da Resolução nº 1.090/2017/Confea**

**Foi aprovada a seguinte proposição:**

Alterar o texto do § 1º, art. 5º, da Resolução nº 1.090/2017/Confea que passa a vigorar conforme segue:

...

**"Art. 5º ...**

**§ 1º Caberá à câmara especializada da modalidade do denunciado, no caso de recebimento de denúncia, encaminhar o processo à Comissão de Ética Profissional, com a indicação para que aquela comissão averigue a ocorrência à luz da legislação e normas pertinentes à matéria.**

...

**Proposta Aprovada (SEI! 1245292):** Alterar o texto do § 1º, art. 5º, da Resolução nº 1.090/17 - Falta Ética.

#### **15 - Proposta CCEEE Nº 8/2024 - Grupo de Trabalho em Mobilidade Urbana/Veículos Eletrificados (SEI! 00.004717/2024-14)**

Assunto retirado de pauta.

#### **16 - Autuação de pessoas físicas por falta de responsável técnico no planejamento e execução de obras e serviços de engenharia, agronomia e geociências**

Após longa discussão sobre o assunto os membros do colegiado decidiram por não aprovar o teor da proposta.

12 votos - NÃO

07 votos - SIM

02 ABSTENÇÕES

05 AUSENTES

### **17 - Dispõe sobre as formas de entrega dos ofícios de processos éticos e altera o início da contagem dos prazos estabelecidos nestes mesmos ofícios**

**Foi aprovada a seguinte proposição:**

1 - Alterar o anexo da Resolução nº 1.004/2003, conforme Doc. nº 1245748, de forma a regulamentar a possibilidade de envio de correspondências por meio eletrônico a exemplo de WhatsApp, e-mail e ou sistemas corporativos dos regionais e estabelecer que o prazo nos ofícios contem a partir da data do recebimento da correspondência pelo arrolado.

2 - Que a presente proposta tramite de forma apartada do processo SEI nº 00.006700/2022-21, atualmente em análise no Confea, por tratar de alterações estruturais na Resolução nº 1.004/2003. A presente proposição tem caráter pontual e visa promover melhorias específicas que contribuirão significativamente para a celeridade dos processos ético-disciplinares no âmbito do Sistema Confea/Crea.

**Proposta Aprovada (SEI! 1245665):** Dispõe sobre as formas de entrega dos ofícios de processos éticos e altera o início da contagem dos prazos estabelecidos nestes mesmos ofícios.

### **18 - Manifesto das Engenharias, Agronomia e Geociências para a Governança Climática**

**Foi aprovada a seguinte proposição:**

Recomposição do Grupo de Trabalho COP 30, criado em 2024, visando realizar durante a COP 30, o *Manifesto das Engenharias, Agronomia e Geociências para a Governança Climática*, elaborado pelo Sistema Confea/Crea/Mútua, contendo propostas técnicas estruturadas e compatíveis com a atuação institucional dos CREAs, voltadas aos seis eixos centrais do debate climático internacional, com foco na realidade brasileira e amazônica, com a seguinte composição:

**2 (dois) representante da região norte:**

- Presidente do Crea-AM, Eng. Alzira Miranda de Oliveira

- Presidente do Crea-PA, Eng. Adriana Falconeri Rebelo Boy

**1 (um) representante da região sul:**

- Presidente do Crea-RS, Eng. Nanci Cristiane Josina Walter

**1 (um) representante da região sudeste:**

- Presidente do Crea-ES, Eng. Jorge Luiz e Silva

**1 (um) representante da região centro-oeste:**

- Presidente do Crea-DF, Eng. Adriana Resende Avelar de Oliveira

**1 (um) representante da região nordeste:**

- Presidente do Crea-SE, Eng. Dilson Luiz de Jesus Silva

**2 (dois) Conselheiros Federais**

- A serem indicados

**1 (um) representante da DIREX da Mútua, como convidado**

- A ser indicado

**Proposta Aprovada (SEI! 1245825):** Propor a criação de força-tarefa com integrantes do Confea, Creas e Mútua, para a elaboração e apresentação do "Manifesto das Engenharias, Agronomias e Geociências para a Governança Climática" durante a COP 30.

### **19 - A importância da assinatura do Convenio com a ANAC, para facilitar a fiscalização de aviões e helicópteros**

Assunto retirado de pauta.

### **20 - Inclusão do Título de Designer de Interiores na Tabela de Títulos do Confea**

A Coordenadora de Valorização Profissional da Associação Brasileira de Designers de Interiores do Rio de Janeiro (ABD-RJ), Ana Eliza Roder França, realizou uma apresentação (SEI! 1278029) às lideranças de uma demanda da instituição que atua há 44 anos e hoje representa 15 mil associados. "O registro dos designers de interiores no Sistema Confea/Crea é facultativo porque a Lei nº 13.369/2016, que regulamenta a profissão, não estabelece a obrigatoriedade de registro em conselho profissional. E nós temos o desejo de estar no Crea", afirmou.

Aos presidentes do Sistema, Ana Eliza pediu apoio na aprovação dos Projetos de Lei nº 2.375/2022 e 1.271/2023 para que a Lei nº 13.369/2016 seja alterada e torne obrigatório o registro profissional. "É muito importante ter apoio político do Sistema Confea/Crea para que possamos exercer a profissão legalmente", acrescentou, explicando as atividades profissionais. "O designer de interiores trabalha em conjunto com o engenheiro", afirmou a coordenadora, ao falar sobre como o trabalho de designer obedece a normas técnicas de acessibilidade, respeitando critérios de funcionalidade e segurança. Segundo ela, os projetos técnicos levam em conta a sustentabilidade e a inovação para humanizar espaços. "Com os profissionais da engenharia há complemento; não há sobreposição", enfatizou.

**ENCERRAMENTO**

Encerrados os assuntos previstos em pauta e após manifestações dos presidentes em relação a importância dos assuntos debatidos e deliberados na presente reunião o **Coordenador do Colégio de Presidentes, Eng. Lamartine Moreira Junior**, agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião.

**RESUMO DE PROPOSTAS APROVADAS NA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES**

**PROPOSTA 8 (SEI! 1239069):** Indicação do representante do Colégio de Presidentes na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "XXX Congresso Internacional COPIMERA, 35ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária da COPIMERA e III Congresso Internacional de Energia da República Dominicana", a serem realizados de 26 a 29 de junho de 2025, em Punta Cana - República Dominicana.

**PROPOSTA 9 (SEI! 1244896):** Criação da Comissão de Análise e Prevenção de Acidentes (CAPA) no âmbito do Confea.

**PROPOSTA 10 (SEI! 1245034):** Alteração da Resolução nº 1.121/2019, do Confea - Empresas Juniores (EJs)

**PROPOSTA 11 (SEI! 1245292):** Alterar o texto do § 1º, art. 5º, da Resolução nº 1.090/17 - Falta Ética.

**PROPOSTA 12 (SEI! 1245665):** Dispõe sobre as formas de entrega dos ofícios de processos éticos e altera o início da contagem dos prazos estabelecidos nestes mesmos ofícios.

**PROPOSTA 13 (SEI! 1245825):** Propor a criação de força-tarefa com integrantes do Confea, Creas e Mútua, para a elaboração e apresentação do "Manifesto das Engenharias, Agronomias e Geociências para a Governança Climática" durante a COP 30.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Lisboa de Oliveira, Analista**, em 13/08/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Moreira Junior, Presidente do Crea-GO**, em 13/08/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1251160** e o código CRC **EDB8B6D4**.